



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	2
Contratos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 088/2022, de 08 DE junho de 2022

Nomeia os Fiscais titular e suplente para representarem o Município junto ao Convênio do Programa "A Casa é Sua".

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa Habitacional Estadual "A Casa é Sua", para construção de Unidades Habitacionais;

CONSIDERANDO o Item 12, dos Procedimentos para Participação no Programa, Subitem 4, Documentação Complementar, subsubitem 4.4;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros titular e suplente para fiscais do Convênio, responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivo, abaixo relacionados:

TITULAR - Maria Elisabete Tramontina - Engenheira Civil

SUPLENTE - Leandra Ribeiro - Chefe de Turma

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de junho do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO**, a partir de **13 de junho de 2022**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marau/Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, para fins de **CRENCIAMENTO de empresas interessadas no FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE VOUCHER (VALE COMPRAS) PARA BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAU.**

Maiores informações serão prestadas nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Marau, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06 de junho de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

3 COTA DE PATROCÍNIO		
ASSOCIACAO MARAUENSE DE	13.500,00	40.500,00
CORREDORES- AMC		
CNPJ: 08.705.687/0001-72		

Total Geral 40.500,00

Aquisição de cotas de patrocínio da Associação Marauense de Corredores - AMC, para participação e realização do 3º Circuito Municipal de Corridas de Rua - 2ª, 3ª e 4ª Etapa

Marau, 07/06/2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: THAINA AZZOLINI - STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS / 36.443.731/0001-59 / Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022 / Contrato nº 13/2022 / FICHA 310.

OBJETO: Contratação de apresentação artística para o Desfile Italiano, evento integrante da 33ª Festa Italiana, no dia 12 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: S & S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA / 03.037.121/0001-04 / Concorrência Pública nº 03/2020 / Contrato nº 103/2020 / Terceiro Termo Aditivo / FICHA 187.

OBJETO: Prorroga a vigência e concede reajuste.

VALOR: R\$ 148,70 por hora.

VIGÊNCIA: 30/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO de mesa Nº007/2022, de 07/06/2022

*Resolução de Mesa Nº 007/2022,
de 07 de Junho de 2022.*

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7, I, alíneas "a", "b", e "c", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5872 de 02 de dezembro de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.000 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Ficha 10 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 3 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 07 de Junho de 2022.

Mesa Diretora da Câmara municipal de marau

Ver. Adriela Balotin Tonin

Vice-Presidente

Ver. Jonas Sebben

Primeiro Secretário

João Vagner da Rosa Dare

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Primeiro Secretário

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 30d2-4c35-6f1e-e785



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1126, ano VI, veiculado em 08 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF ***469100**) em 08/06/2022 às 17:11:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/30d2-4c35-6f1e-e785>